

correto

Proc. n.º	0404180
fls.	02
	<i>flu</i>

LEI Nº 49

DE, 23 DE NOVEMBRO DE 1.984

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO O BOSQUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oes
te, EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Bosque Municipal, instituído através desta Lei, como área de preservação, para a implantação de áreas de lazer e recreação, resguardo da fauna e da flora nativas, defesa do meio ambiente e da ecologia e defesa dos recursos naturais.

§ 1º - A área descrita neste artigo tem aproximadamente a medida de 70.000 m² localizando-se entre a Rua Projeta da 6, com a Avenida Capitão Sílvio de Farias.

§ 2º - O aproveitamento da área descrita neste artigo ficará a cargo de Projeto a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (vetado), além de Decreto para regulamentar a presente Lei (vetado).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encarregar-se-á da manutenção e limpeza da área.

Art. 3º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal...

Proc. n.º	404164
fls.	03
	<i>[Signature]</i>

FL. Nº 02

LEI Nº 49

DE 23/11/novembro/1.984

..... para fazer frente às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *[Signature]*

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO!
PR OMULG O!
REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!

[Signature]